



**Ministério da Educação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Sistema de Bibliotecas	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Martins Cruz	Matrícula/ SIAPE: 1762384
E-mail: rodrigo.cruz@ufvjm.edu.br	Telefone: 35321207 / R. 8490

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Atualmente, a UFVJM conta com a plataforma Open Journal Systems (OJS) para a gestão e publicação de seus periódicos institucionais, alinhando-se às diretrizes de ciência aberta e ampliação da visibilidade da produção científica. No entanto, a ausência de uma equipe de TI dedicada ao suporte e manutenção do sistema tem gerado desafios operacionais, impactando a eficiência dos fluxos editoriais, parametrizações, e estabilidade da plataforma.

A falta de suporte técnico especializado pode comprometer a atualização do sistema, a segurança dos dados e a resolução de eventuais problemas, dificultando a continuidade das publicações e a adesão a boas práticas internacionais de editoração científica. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de um serviço especializado para garantir o pleno funcionamento do OJS, otimizar os processos editoriais e assegurar a confiabilidade e a acessibilidade dos periódicos institucionais da UFVJM.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Serviço de manutenção do software Open Journal Systems (OJS) incluindo implementação de identidade visual, customização, upload de documentação e suporte técnico com atualizações de versão, backups, dentre outras necessárias para a execução da plataforma.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Item 1 - configuração e customização do ambiente OSJ, Qtde 1

Item 2 - Suporte e manutenção do ambiente OSJ: Qtde 12 previsão de contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

Previsão orçamentaria de aproximadamente R\$40.000,00(quarenta mil,e quinhentos reais)

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

A contratação do serviço está prevista para ser finalizada até 22/12/2025.

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não há

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

7.1 Indicação de previsão da contratação no [Plano Anual de Contratação/UFVJM 2025](#) (item 1097)

**8 - Resultados pretendidos**

A implementação do Open Journal Systems (OJS) na UFVJM já do processo editorial dos periódicos institucionais, otimizando fluxos de trabalho e eliminando diversas etapas do modelo tradicional de editoração. Dentre os principais avanços a serem alcançados , destacam-se:

- a) manter suporte técnico ativo e ágil para a solução de problemas;
- b) migrar todas as publicações para versões atualizadas e funcionais do OJS;
- c) garantir a regularização de periódicos e assegurar sua sustentabilidade a longo prazo;
- d) eliminação da necessidade de envio do material a ser publicado para editoras externas para diagramação e edição dos originais, uma vez que toda a editoração e publicação podem ser realizadas internamente pela equipe da UFVJM;
- e) ajustar os periódicos aos critérios exigidos por normas e bases de dados ;
- f) ampliar as capacidades de busca e disseminação de informações;
- g) resolver problemas técnicos e otimizar mecanismos relacionados ao sistema editorial;

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Rodrigo Martins Cruz - siape 1762384

Rogéria Joselita Oliveira Soares - siape 1170270

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

Cientes de participar da Equipe de Planejamento da Contratação tem ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados

**Equipe de Planejamento:**

Rodrigo Martins Cruz

(assinado eletronicamente)

Rogéria Joselita Oliveira Soares - Suplente  
(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

A ser indicada

Rodrigo Martins Cruz  
Requisitante  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Cruz, Servidor (a)**, em 31/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Joselita Oliveira Soares, Servidor (a)**, em 15/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1664004** e o código CRC **DE9A287F**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1664004

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Sistema de Bibliotecas	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Martins Cruz	Matrícula/ SIAPE: 1762384
E-mail: rodrigo.cruz@ufvjm.edu.br	Telefone: 35321207 / R. 8490

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Atualmente, a UFVJM enfrenta desafios relacionados à visibilidade e organização de sua produção intelectual. A ausência de um repositório institucional (RI) eficiente, com assistência especializada, baseado na plataforma DSpace, compromete a gestão e a disseminação do conhecimento, além de dificultar a conformidade com as diretrizes de ciência aberta e gestão documental estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Há uma carência na UFVJM de expertise relativa à configuração e gerenciamento do Dspace. Tal carência pode impactar de maneira negativa na UFVJM, caso os esforços de manutenção do repositório sejam conduzidos sem apoio externo especializado. Nesse sentido, a contratação do serviço se faz necessária para que a UFVJM possa absorver disponibilizar à comunidade melhores serviços e agilizar os fluxos e processos para disponibilização dos conteúdos do RI/UFVJM.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de serviços para implantação, customização, upload de documentação e suporte técnico do Repositório Institucional da UFVJM através do software DSpace (versão 8 instalada) ou superior, prevendo atualizações, conforme especificações a serem fornecidas.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Item 1 - configuração e customização do ambiente DSpace, Qtde 1

Item 2 - Suporte e manutenção do ambiente DSpace: Qtde 12 previsão de contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

Item 1 - R\$ 20.000,00

Item 2 - R\$ 1.710,00

Previsão orçamentaria de aproximadamente R\$40.500,00(quarenta mil,e quinhentos reais)

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou**

**descontinuidade das atividades da Instituição:**

A contratação do serviço está prevista para ser finalizada até 31/08/2025

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não há

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

7.1 Indicação de previsão da contratação no [Plano Anual de Contratação/UFVJM 2025](#) (item 92)

**8 - Resultados pretendidos**

A UFVJM busca aprimorar a visibilidade e organização de sua produção científica, acadêmica e cultural por meio do Repositório Institucional baseado na plataforma DSpace. Essa iniciativa visa garantir um espaço centralizado para a disseminação do conhecimento, atendendo às diretrizes de ciência aberta e gestão documental estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Com o funcionamento do Repositório Institucional, a produção intelectual da UFVJM estará acessível em um único ambiente na web, aumentando sua visibilidade em nível nacional e internacional, além de assegurar a preservação da memória institucional.

**Objetivos específicos:**

- a) estruturar/configurar o RI/UFVJM de forma a possibilitar a usabilidade de suas ferramentas;
- b) ampliar o impacto das pesquisas acadêmicas, disponibilizando-as em um repositório de acesso livre;
- c) contribuir para a visibilidade nacional e internacional da produção científica, acadêmica e cultural da instituição;
- d) possibilitar o tratamento da informação, garantindo acesso, recuperação, uso e disseminação em diretórios de serviços nacionais e internacionais;
- e) preservar e conservar a produção intelectual da UFVJM;
- f) centralizar a produção científica da Universidade, facilitando sua recuperação e disseminação;
- g) assegurar o acesso público à produção científica depositada no repositório;
- h) atender aos critérios de avaliação dos cursos de pós-graduação, garantindo a divulgação digital de teses e dissertações;
- i) cumprir os requisitos do MEC para avaliação dos cursos de graduação, incluindo a disponibilização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em repositórios institucionais acessíveis online;
- j) alinhar-se aos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025;
- k) cumprir as exigências da legislação interna, como a RESOLUÇÃO CONSU Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

## **9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Rodrigo Martins Cruz - siape 1762384

Rogéria Joselita Oliveira Soares - siape 1170270

## **10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

Cientes de participar da Equipe de Planejamento da Contratação tem ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

### **Equipe de Planejamento:**

Rodrigo Martins Cruz

(assinado eletronicamente)

Rogéria Joselita Oliveira Soares - Suplente

(assinado eletronicamente)

### **Equipe Fiscalização Técnica:**

A ser indicada

Rodrigo Martins Cruz

Requisitante

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Cruz, Servidor (a)**, em 31/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Joselita Oliveira Soares, Servidor (a)**, em 15/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663786** e o código CRC **46598641**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1663786

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
Responsável pela Demanda: Lucimar Alves Lopes e Silva	Matrícula/ SIAPE: 1822603
E-mail: lucimar.alves@ufvjm.edu.br	Telefone: 3532 1293

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A necessidade da contratação de serviço especializado para o desenvolvimento de um Chatbot no Whatsapp, visa atender as demandas de comunicação com os usuários dos serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). O Chatbot será uma ferramenta estratégica para otimizar o atendimento, proporcionando agilidade e eficiência nas interações, além de contribuir para a melhoria do serviço prestado aos discentes, docentes, servidores administrativos e demais usuários externos.

A contratação do serviço para desenvolvimento de um Chatbot para a PROPLAN da UFVJM é uma medida estratégica para melhorar a eficiência do atendimento aos usuários, reduzir o tempo de resposta e aprimorar a qualidade da comunicação institucional. O Chatbot será uma ferramenta essencial para a modernização dos processos administrativos e acadêmicos, alinhando a universidade com as necessidades tecnológicas atuais e as expectativas da comunidade universitária.

Exemplo da necessidade do Chatbot em uma unidade Proplan:

Proposta da Diretoria de Orçamento para o ChatBot:

Escolha abaixo o assunto de sua dúvida:

- 1 - Orçamento da UO
- 2 - Unidade Orçamentária e-Campus
- 3 - Execução Orçamentária
- 4 - Viagem com fomento externo
- 5 - Solicitação de empenho
- 6 – Termo de Execução Descentralizada
- 7 – Receitas
- 8 – Painel do Orçamento

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de Chatbot no Whatsapp para melhorar a comunicação com os usuários dos serviços oferecidos pela Proplan/UFVJM.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Item 1 - Contratação de serviços de Chatbot para atender a demanda das Unidades da Proplan/UFVJM.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$8.000,00 (oito mil reais).

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

A contratação do serviço está prevista para ser finalizada até 30/06/2025.

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não há vinculação com outro serviço ou objeto de documento de formalização de demanda.

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM 2024-2028, constam os seguintes objetivos e ações estratégicas que justificam a necessidade da Contratação em tela, a saber:

G2 - Aprimorar processos de compras e contratações públicas;

G6 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilidade dos sistemas de informação;

G7- Otimizar a gestão orçamentária;

GIN6 - Garantir a execução e aprimoramento dos processos institucionais visando ao funcionamento e manutenção da UFVJM nas suas diversas áreas de atuação, sobretudo nas atividades essenciais, no intuito de propiciar maior eficiência, sustentabilidade ambiental e celeridade nos resultados;

**8 - Resultados pretendidos**

Desenvolver e implantar um Chatbot inteligente no Whatsapp para automação do atendimento aos usuários da PROPLAN, que será capaz de responder a perguntas frequentes, fornecer informações sobre processos e serviços orçamentários, financeiros, de contratação, parcerias e projetos, agendar compromissos, além de encaminhar solicitações ou dúvidas que não possam ser atendidas automaticamente para um atendente humano, de forma fluida e eficaz.

A PROPLAN da UFVJM recebe um grande volume de solicitações relacionadas aos serviços supramencionados, o que, muitas vezes, resulta em períodos de espera para os usuários e sobrecarga para os servidores da área de atendimento. A implantação de um Chatbot vai:

- **Reducir o tempo de resposta:** Ao automatizar as interações mais comuns, o Chatbot pode fornecer respostas imediatas, liberando os atendentes humanos para questões mais complexas.
- **Aumentar a acessibilidade:** Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, para responder às dúvidas dos usuários, o que é especialmente útil fora do horário comercial.
- **Melhorar a experiência do usuário:** O Chatbot será projetado para ser intuitivo e fácil de usar, proporcionando um atendimento rápido e eficaz, com menor frustração para o usuário.
- **Otimizar os processos internos:** O sistema pode fornecer relatórios sobre as interações realizadas, permitindo a análise de dados para otimização do atendimento e o planejamento de recursos.

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Lucimar Alves Lopes e Silva, matrícula SIAPE 1822603

Júlio César Fonseca Andrade, matrícula SIAPE 3144660

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

**Equipe de Planejamento:**

Lucimar Alves Lopes e Silva  
(assinado eletronicamente)

Júlio César Fonseca Andrade  
(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

A serem indicados o titular e respectivo suplente.

Lucimar Alves Lopes e Silva  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Alves Lopes e Silva, Servidor (a)**, em 07/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Fonseca Andrade, Servidor (a)**, em 07/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670651** e o código CRC **54C1E0BC**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1670651

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

---

Criado por [darliton.vieira](#), versão 13 por [darliton.vieira](#) em 07/02/2025 11:28:20.



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):PROGRAD	
Responsável pela Demanda: Douglas Sathler dos Reis	Matrícula/ SIAPE: 1818467
E-mail: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br	Telefone: 31997210021 / ramal 8188

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O público demandante nem sempre tem acesso facilitado às informações sobre os processos seletivos. Existe uma deficiência na comunicação por e-mail (mídia pouco acessada por jovens) e necessitamos aprimorar os canais de comunicação com os participantes dos processos seletivos da UFVJM. O chatbot apresenta disponibilidade contínua, podendo enviar lembretes e fornecer informações 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo os interessados a qualquer momento. Isso é especialmente útil para pessoas que podem ter dúvidas fora do horário comercial, como à noite ou nos finais de semana. O chatbot pode fornecer informações detalhadas sobre os cursos, modalidades de ensino, diferenciais da universidade e até aspectos financeiros, como bolsas de estudo e financiamento, o que pode ajudar o candidato a tomar uma decisão informada.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa para implementação de serviço de chatbot, automatizando os processos de matrícula e vestibulares próprios.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Uma ferramenta de chatbot integrada ao WhatsApp com capacidade de atendimento à demanda dos participantes dos vestibulares da UFVJM (SASI, Vestibular Único) e edital SISU. Estimativa de atendimento: 25 mil pessoas.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 15.000,00 para funcionamento entre maio de 2025 a dezembro de 2025.

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

30 de abril.

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

A contratação não está vinculada a outro serviço solicitado.

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento de Formalização da Demanda: 665/2024 (SEI! [1627962](#)). O PDI prevê, como ação estratégica "Informatizar 100% dos processos relacionados à graduação durante o período de vigência do PDI". Ainda, especifica a "Implantação de chatbot para prestação de informação em tempo real". O PDI também menciona: "Adequar o quadro de pessoal visando atender às necessidades institucionais". A solução de chatbot irá reduzir a carga de trabalho das equipes de matrícula e de organização de processos seletivos no atendimento ao público, com a resolução de dúvidas de forma automática e ágil. Também, irá notificar os participantes dos processos seletivos. O [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#) possui o seguinte objetivo estratégico: "Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação". Portanto, a contratação do Chatbot fortalece o cumprimento deste objetivo.

**8 - Resultados pretendidos**

Aprimoramento no acompanhamento das etapas nos processos seletivos e na matrícula por parte dos ingressantes; Redução do tempo de trabalho em atendimento da equipe da Prograd; Melhoria na qualidade das informações prestadas nos processos seletivos; Maior agilidade no atendimento às dúvidas dos público demandante.

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Danilo Fróes Silva - Siape: 2188622

Viviane Rodrigues Silva - Siape: 1182806

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

**Equipe de Planejamento:**

Danilo Fróes Silva - Siape: 2188622

(assinado eletronicamente)

Viviane Rodrigues Silva - Siape: 1182806

(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

A Equipe será indicada futuramente

Nome do requisitante

**Douglas Sathler dos Reis**

**Pró-reitor de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 22/01/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Fróes Silva, Servidor (a)**, em 22/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rodrigues Silva, Servidor (a)**, em 22/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655155** e o código CRC **54EF5CE1**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1655155

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

---

Criado por [douglas.sathler](#), versão 3 por [douglas.sathler](#) em 22/01/2025 13:30:00.



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):PROGRAD	
Responsável pela Demanda: Douglas Sathler dos Reis	Matrícula/ SIAPE: 1818467
E-mail: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br	Telefone: 31997210021 / ramal 8188

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

É necessário a contratação de ferramenta que reduza o número de horas de trabalho manual e de atendimento dos servidores da UFVJM. A instituição conta com um quadro reduzido e insuficiente de servidores e uma ferramenta que automatiza o atendimento de forma humanizada poderá melhorar o acesso à informação por parte da comunidade e, ao mesmo tempo, reduzir a demanda deste serviço para os servidores da instituição. Atualmente, existem soluções em IA integradas ao whatsapp capazes de prover informações com um nível satisfatório de assertividade e precisão.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa para prestar serviço de inteligência artificial, devendo disponibilizar uma ferramenta de assistente virtual 24 horas por dia para servidores e estudantes. Deve realizar o treinamento da IA e fornecer acesso a um painel contendo estatísticas das interações para aprimoramento contínuo da ferramenta. A ferramenta deverá estar disponível via integração com o Whatsapp e apresentar conhecimento detalhado de todos os processos burocráticos internos da UFVJM.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Uma (01) ferramenta IA de suporte integrada no Whatsapp com capacidade de atendimento à demanda dos servidores e estudantes da UFVJM.

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 50.000,00 para funcionamento entre maio de 2025 a dezembro de 2025.

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

30 de abril.

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

A contratação não está vinculada a outro serviço solicitado.

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento de Formalização da Demanda: 664/2024 (SEI! [1627959](#)). O PDI prevê, como ação estratégica "Informatizar 100% dos processos relacionados à graduação durante o período de vigência do PDI". Ainda, especifica a "Implantação de chatbot para prestação de informação em tempo real". Neste quesito, a solução IA oferece uma tecnologia superior ao chatbot, permitindo melhor interação entre o usuário e a máquina. O PDI também menciona: "Adequar o quadro de pessoal visando atender às necessidades institucionais". A solução IA irá reduzir a carga de trabalho de atendimento ao público de todos os setores da UFVJM, com a resolução de dúvidas de forma automática e ágil. O [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#) possui o seguinte objetivo estratégico: "Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação". Portanto, a contratação da ferramenta IA fortalece o cumprimento deste objetivo.

**8 - Resultados pretendidos**

Redução de custos operacionais: A implementação de soluções baseadas em IA pode reduzir a carga de trabalho manual e os custos associados ao atendimento e apoio administrativo, otimizando recursos e permitindo que a universidade concentre seus esforços em outras áreas de maior impacto.

Melhoria no acesso às informações relevantes para a comunidade e redução do tempo para consultas.

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Kárem Muniz Oliveira 1181762 e Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignácio 1828493

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato****Equipe de Planejamento:**

[Kárem Muniz Oliveira 1181762](#)  
(assinado eletronicamente)

[Mônica Fitgerard Bertoldo e Silva Ignácio 1828493](#)  
(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

[A Equipe será indicada futuramente](#)

[Nome do requisitante](#)

[Douglas Sathler dos Reis](#)

## Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 22/01/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karem Muniz Oliveira, Chefe de Divisão**, em 22/01/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Fitgerard Bertoldo E Silva Ignacio, Servidor (a)**, em 22/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654992** e o código CRC **0F1F28ED**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1654992

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Criado por [douglas.sathler](#), versão 10 por [douglas.sathler](#) em 22/01/2025 13:05:48.



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho/ Seção de Segurança do Trabalho	
Responsável pela Demanda: George Sobrinho Silva	Matrícula/ SIAPE: 1794871
E-mail: <a href="mailto:dasa@ufvjm.edubr">dasa@ufvjm.edubr</a>	Telefone: ramal 8126

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A aquisição do software para gestão de Saúde, Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional tem como finalidade atender às necessidades da Diretoria de Atenção à Saúde. O software objetiva auxiliar nas estratégias para implementação da Norma Operacional de Saúde do Servidor, auxiliando nas avaliações dos ambientes e processos de trabalho, acompanhamento da saúde do servidor, bem como na elaboração de documentos afins. Além disso, o software permite o atendimento à legislação no caso do envio dos eventos S-2220 e S-2240 para o eSocial, permitindo também, a realização e controle de exames médicos periódicos dos servidores.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para cessão temporária de licença de software objetivando otimização das informações e gestão da Segurança do Trabalho.

**- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

1 (um)

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 16.600,00

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

Abril/2025

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não se aplica

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento DFD 647/2024

## 8 - Resultados pretendidos

Atendimento às demandas legais do e-Social

Otimização das ações de vigilância nos ambientes e processo de trabalho

Eficiência na proposição de medidas preventivas e corretivas nos processos laborais

## 9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

- Fabrício Raimundi Andrade

- Maria de Fátima Neves

## 10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

- Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

### Para serviços de TIC:

Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

A indicação e a designação da autoridade máxima da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

### Equipe de Planejamento:

Maria de Fátima Neves

(assinado eletronicamente)

Fabrício Raimundi Andrade

(assinado eletronicamente)

### Equipe Fiscalização Técnica:

A Equipe será indicada futuramente

George Sobrinho Silva

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **George Sobrinho Silva, Diretor (a)**, em 14/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Neves, Servidor (a)**, em 14/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Raimundi Andrade, Servidor (a)**, em 28/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1648393** e o código CRC **E8BCE751**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1648393

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

---

Criado por [georgesobrinho](#), versão 15 por [georgesobrinho](#) em 14/01/2025 15:16:15.



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia	
Responsável pela Demanda: Guilherme Petrone Soares de Oliveira	Matrícula/ SIAPE: 2300826
E-mail: dir.engenharia@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 3532 - 6812 / Ramal 3101

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A contratação visa atender a uma demanda estratégica e operacional da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade, relacionada à gestão eficiente de projetos, análises técnicas e processos de planejamento. A Diretoria de Obras desempenha papel fundamental na elaboração, execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, o que requer ferramentas tecnológicas especializadas e modernas para maximizar a precisão e a produtividade. A solução contribuirá para a melhoria da qualidade e eficiência das obras realizadas pela universidade, o que resulta em benefícios diretos para a comunidade acadêmica e a sociedade.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para cessão temporária de licença de software do alto QI.

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

1 (um)

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

Maio/2025

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não se aplica

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de**

**capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

- A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento DFD 412/2024 - PROAD (1627949)
- A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição presente no Plano Estratégico Institucional da UFVJM 2021-2025, a saber:

Objetivo Estratégico N8 do Plano Estratégico Institucional 2021-2025 - Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, utilizando as boas práticas de gestão pública.

**8 - Resultados pretendidos**

Melhoria na Qualidade dos Projetos de Engenharia  
Otimização do Planejamento e da Gestão de Obras  
Geração Automatizada de Documentação Técnica  
Aumento da Produtividade da Equipe Técnica

**9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Marcus Vinícius Félix - Siape 2169331  
João Walter de Almeida Hugo - Siape 1814799

**10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato****Equipe de Planejamento:**

Marcus Vinícius Félix  
(assinado eletronicamente)

João Walter de Almeida Hugo  
(assinado eletronicamente)

**Equipe Fiscalização Técnica:**

**Será informada em momento posterior**

**Requisitante:**

Guilherme Petrone Soares de Oliveira  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Petrone Soares de Oliveira, Diretor (a)**, em 09/01/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Félix, Chefe de Divisão**, em 13/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Walter de Almeida Hugo, Servidor (a)**, em 13/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647019** e o código CRC **B44DD69F**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.071497/2024-29

SEI nº 1647019

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

---

Criado por [guilherme.petrone](#), versão 6 por [guilherme.petrone](#) em 09/01/2025 14:46:49.